



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 070/2024 – CSPCCO

Brasília/DF, 28 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Michael Jamison de Jesus Dantas
Advogado, OAB: 420215/SP
Guarulhos/SP

Assunto: Encaminha Requerimento de Moção de Repúdio

Senhor advogado,

Informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 204/2024, de autoria do Deputado Marcos Pollon (PL - MS), com subscrição dos Deputados Sargento Fahur (PSD-PR) e Gilvan da Federal (PL-ES), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 25/06/2024, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, na figura de sua senhoria, Michael Jamison de Jesus Dantas, à realização da denominada “**Marcha da Maconha**”, ocorrida em 16 de junho deste ano na Avenida Paulista, São Paulo, conforme razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO



:a dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241530470600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2024
(Do Sr. **Marcos Pollon**)

Apresentação: 17/06/2024 14:24:33.173 - CSPCCO

REQ n.204/2024

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à realização da denominada "Marcha da Maconha", ocorrida no dia 16 de junho na Avenida Paulista, São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a aprovação de Moção de Repúdio à realização da Marcha da Maconha em São Paulo, ocorrida no dia 16 de junho de 2024, conforme noticiado pelo portal UOL.

JUSTIFICAÇÃO

A Marcha da Maconha realizada em São Paulo tem suscitado amplas discussões na sociedade brasileira. Embora reconheçamos a importância do debate sobre políticas de drogas e a liberdade de expressão, é imperativo destacar que a apologia ao uso de substâncias entorpecentes traz sérios riscos à saúde pública e ao bem-estar social.

Segundo o portal UOL, a Marcha da Maconha, realizada neste domingo (16), na avenida Paulista, em São Paulo, teve como principais temas o protesto contra a PEC aprovada nesta Casa que criminaliza a posse de drogas e também contra o PL do Aborto.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245267079500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 5 2 6 7 0 7 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 17/06/2024 14:24:33.173 - CSPCCO

REQ n.204/2024

Ainda segundo o portal de notícias, "a marcha começou com um 'maconhaço'. Os manifestantes acenderam cigarros e sinalizadores em frente ao MASP. Após percorrer a avenida Paulista, o grupo desceu a rua da Consolação e seguiu rumo à Praça da República, no centro da cidade, local marcado para a dispersão. PEC das Drogas e PL do Aborto no centro das discussões. Os participantes do ato protestaram contra a Proposta de Emenda à Constituição 45, que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga. Alguns cartazes contra o PL 1904/24, que equipara o aborto a homicídio após 22 semanas de gestação, também apareceram."

Ressalta-se que a normalização e a promoção do uso da maconha, especialmente em eventos de grande visibilidade, como o que ocorreu no dia 16, podem influenciar negativamente a percepção da população, particularmente dos jovens, sobre os riscos associados ao consumo dessa droga. A maconha é uma substância psicoativa que pode causar dependência, problemas de saúde mental e outras consequências adversas para a vida dos usuários e suas famílias.

Além disso, a realização de eventos como a Marcha da Maconha em espaços públicos pode dar margem à desordem e ao descumprimento das leis vigentes, contribuindo para a fragilização do combate às drogas e à criminalidade associada ao tráfico de entorpecentes.

Dessa forma, manifestamos nosso repúdio à realização da Marcha da Maconha em São Paulo, reafirmando nosso compromisso com a promoção de políticas públicas que priorizem a saúde, a segurança e o desenvolvimento social, bem como com a prevenção ao uso de drogas e a recuperação dos dependentes químicos.



* CD 667079500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Diante do exposto, instamos os eminentes membros desta comissão a apoarem a aprovação desta moção de repúdio. Tal medida reforçará nossa discordância diante de tal ato, ressaltando nossa preocupação à prevenção ao uso de drogas e à recuperação dos dependentes químicos.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 17/06/2024 14:24:33.173 - CSPCCO

REQ n.204/2024



* C D 2 4 5 2 6 7 0 7 9 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245267079500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon